



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 260/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO FESTIVAL DA MARISCADA - CORRIDA DE JANGADAS

A **Prefeitura de Maragogi**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, Esporte e Eventos torna público o presente chamamento para inscrição de interessados em participar da **Corrida de Jangadas**, a ser realizado durante o **Festival da Mariscada**, a entrega da premiação será no dia 14/09/2025 no bairro de São Bento, em Maragogi-AL.

1. Objetivo

A **Corrida de Jangadas** tem como objetivo valorizar a tradição pesqueira e marítima de São Bento, destacando a habilidade, a coragem e a representatividade cultural dos jangadeiros locais. Busca-se celebrar os homens e mulheres do mar que simbolizam a história, a identidade e a força da comunidade, preservando um dos costumes mais marcantes da região. A iniciativa promove o reconhecimento dos jangadeiros, incentiva a valorização da cultura náutica tradicional e integra a comunidade ao Festival da Mariscada, fortalecendo-o como um evento que une gastronomia, cultura, turismo e expressão artística.

2. Quem pode participar

- Pessoa física, maior de 18 anos;
- Marinheiro com comprovação de carteirinha emitida pela Marinha do Brasil.
- Residente e domiciliada em São Bento;

3. Inscrição

- **Período:** de 26/08/2025 a 08/09//2025
- **Local:** ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, MARISQUEIRAS E AQUICULTORES DE SÃO BENTO - APEMASBE à Rua da Pista, s/nº São Bento - Maragogi ou **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos** à Av. Senador Rui Palmeiras, s/nº Centro - Maragogi.
- **Taxa:** gratuita.

4. Regras do Concurso

- Preencher a ficha de inscrição;
- Anexar cópia da carteira de identidade;
- Anexar cópia da carteira de marinheiro;
- maior de 18 anos;
- Apresentar comprovante de residência;
- Residir em São Bento.

5. Critérios de Avaliação

- As jangadas devem ser posicionadas no ponto de largada, até às X horas do dia X
- A corrida será iniciada, na data provável do dia 14/11/2025 às X horas (ou a depender da tábua da Maré)sendo sinalizada pela organização do evento com objeto sonoro e/ou luminoso.
- O ponto de saída das jangadas será no **(definir local de saída)**, seguindo pelo mar em direção ao Povoado de São Bento, no local onde acontecerá os demais eventos do Festival da Mariscada 2025.
- O local de saída e de chegada estarão demarcados com bandeiras e presença da equipe organizadora do evento.



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 260/Ano 2025

- Ganham as jangadas que chegarem em primeiro e segundo ao ponto de chegada.

6. Premiação

Serão premiadas as **três primeiras embarcações que chegarem ao local indicado**, que receberão:

- **1º Lugar:** R\$ 1.000,00 (um mil reais em dinheiro)
- **2º Lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais em dinheiro)

7. Disposições finais:

- A inscrição implica na aceitação de todas as regras deste edital.
- Os participantes autorizam o uso de imagem, nome e divulgação para fins institucionais e promocionais do festival.
- Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Festival.

Anexo 1- FESTIVAL DA MARISCADA 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Exp: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: _____ anos

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Contato: () _____

Profissão: _____

Email: _____

Instagram: _____

Prato: _____

Gênero:

Mulher cisgênero Homem cisgênero Mulher Transgênero

Homem Transgênero Pessoa não binária Não informar

Raça/cor/etnia:

Branca Preta Parda Indígena Amarela

Maragogi, ____ / ____ / 2025.

Assinatura Inscrito (a)

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 51b14f69-2d38-47b9-bf20-4aa9a9a63f34



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 260/Ano 2025
